



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 581/GAB/PMMN/2014
DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Monte Negro – RO, Bruno Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por anulação de saldo de dotação ao orçamento vigente no valor de R\$ 126.000,00 (**Cento e Vinte e Seis Mil Reais**) conforme a seguir:

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$: 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais)

Ficha: 04

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

R\$: 11.000,00(Onze Mil Reais)

Ficha: 10

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de 126.000,00 (**Cento e Vinte e Seis Mil Reais**), será por anulação de saldo de dotação, conforme a seguir:

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.09 – Salário – Família

R\$: 1.213,41(Hum Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos)



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 03

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

R\$: 14.000,00(Quatorze Mil Reais)

Ficha: 05

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras despesas de pessoal

R\$: 620,81(Seiscentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos)

Ficha: 06

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais

R\$: 620,81(Seiscentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos)

Ficha: 07

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$: 2.483,25 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Ficha: 08

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ficha: 09

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil

R\$: 12.551,10 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos)

Ficha: 11

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

R\$: 42.599,54 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos)

Ficha: 12

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção

R\$: 3.911,08 (Três Mil Novecentos e Onze Reais e Oito Centavos)

Ficha: 13

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ficha: 15

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

Ficha: 16

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Monte Negro - RO

Publicado em: 02/10/2014

02/11/2014

Chefe de Gabinete
Port. 003/GAB/2013